



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

O Vereador **Gilmar Carlos Lisboa**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de leis, submete à apreciação da Câmara Municipal de Araucária a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 1903/2025

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Gustavo Botogoski, para que determine à Secretaria Municipal competente, a avaliação e possível implantação de uma lombada na rua Anastácio Flizikowski, próximo ao número 103, no bairro Sabiá.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação fundamenta-se na necessidade urgente de garantir a segurança viária em uma área de intenso movimento residencial. O local, caracterizado por um traçado retilíneo, tem registrado constantes ocorrências de veículos trafegando em velocidade excessiva, colocando em risco a integridade de pedestres e moradores. Trata-se de uma via com grande fluxo de circulação, incluindo crianças, idosos e famílias que utilizam diariamente o logradouro para acesso a suas residências e comércios locais.

A ausência de dispositivos de controle de velocidade tem contribuído para situações de quase acidentes, conforme relatado por diversos moradores da região. A natureza residencial do entorno exige medidas imediatas de tráfego, sendo a instalação de uma lombada a solução mais eficaz e imediata para reduzir a velocidade dos veículos e prevenir acidentes graves.

Além disso, a implantação desse dispositivo está em plena conformidade com as diretrizes de segurança viária municipal e com o princípio de proteção aos usuários mais vulneráveis das vias públicas.

Diante do exposto, solicito ao D. Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 22 de maio de 2025.

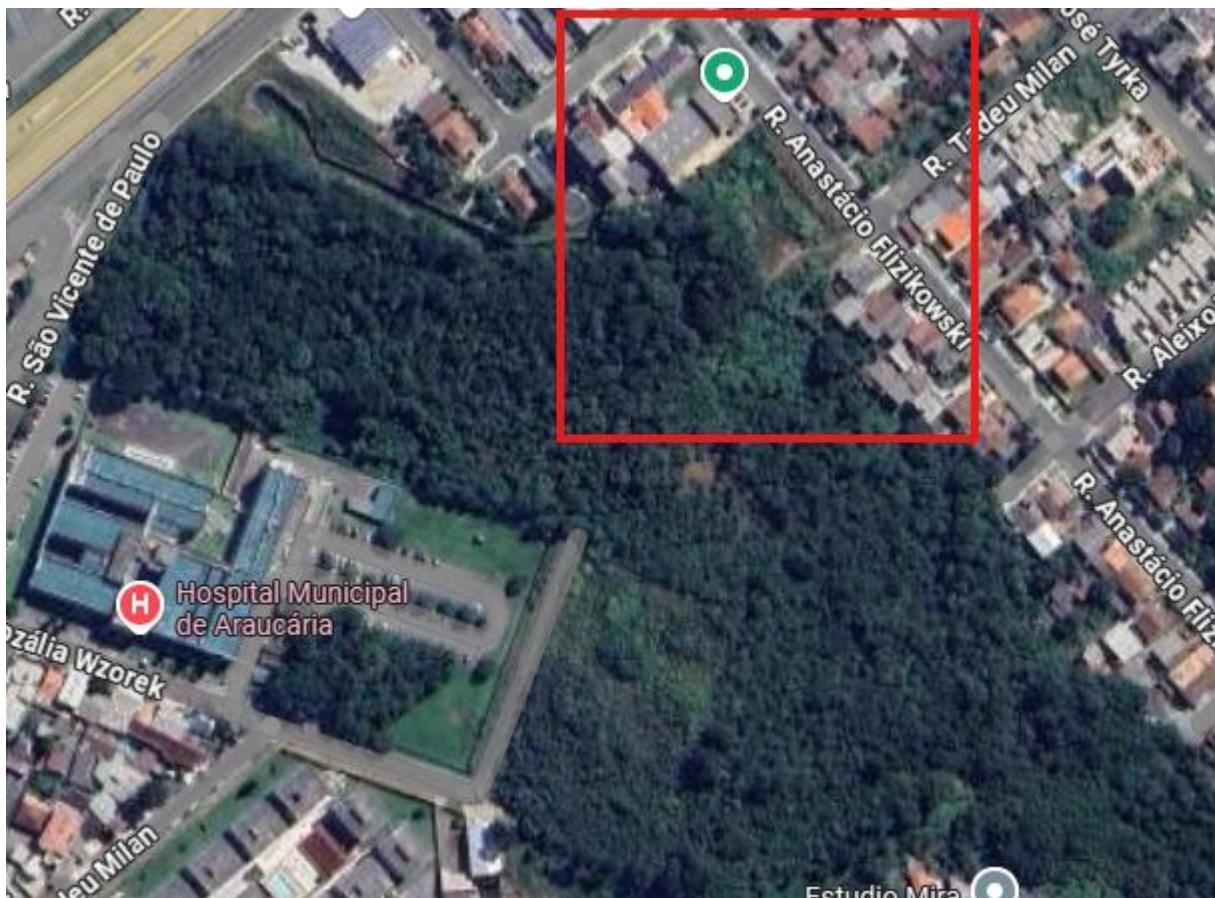
GILMAR LISBOA DO SINDIMONT
VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

ANEXO



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/05/2025 16:20 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU Conteúdo ACESSE <https://lpm.com.br/p97965df8c20>

